

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1083 de 30/12/

DECRETO Nº 8626/94
de 30 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de R\$ 54.930,40

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito especial no valor de R\$ 54.930,40 (cinquenta e quatro mil,
novecentos e trinta reais e quarenta centavos) autorizado pela Lei nº
4672 de 22 de Dezembro de 1994, que terá a seguinte discriminação:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0416096.1066	SECRETARIA GERAL	
	SEBRAE e Assoc. de Assist. Tec. Agropecuários	
	Volta ao Campo	
05.10-3213	Contribuições Correntes	54.930,40

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2089	ENCARGOS DIVERSOS	
	Água e Esgoto	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	54.930,40

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de dezembro de 1994.

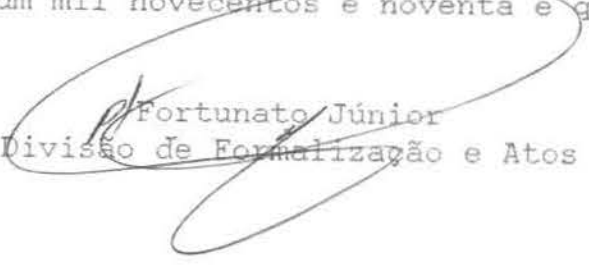

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 8626/94 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de dezembro de 1994.


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos,
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos